



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Portaria nº 68/2024 TRE-PB/PTRE/28ª_ZONA

A Excelentíssima Senhora Doutora, Vanessa Moura Pereira de Cavalcante, Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

CONSIDERANDO o período eleitoral e a intensificação das atividades de propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO o poder de polícia do Juiz Eleitoral sobre a propaganda eleitoral, conforme disposto na legislação vigente;

CONSIDERANDO as reclamações recebidas da população sobre motocicletas em circulação produzindo som excessivo e alterado devido à modificação dos canos de escapamento;

CONSIDERANDO o dano ambiental e o incômodo gerado à população em geral, além dos riscos à segurança pública, uma vez que muitos condutores praticam manobras perigosas;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a ordem pública e garantir um ambiente eleitoral seguro;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Polícia Militar e a STTRANS no âmbito da 28ª Zona Eleitoral, empreenda todos os esforços para identificar, abordar e apreender motocicletas que estejam circulando com escapamentos alterados, gerando poluição sonora e colocando em risco a segurança pública.

Art. 2º As motocicletas apreendidas deverão permanecer sob custódia até o término do período eleitoral, visando garantir a ordem pública e o bem-estar da população.

Art. 3º- As motocicletas apreendidas deverão ser encaminhadas ao pátio da Polícia Militar e observadas os procedimentos legais para fins de liberação o qual, diga-se, somente ocorrerá ao término das eleições;

Art. 4º A Polícia Militar deverá reforçar seu efetivo nos dias de passeatas, carreatas e outros eventos de campanha, com o objetivo de coibir infrações de trânsito e outras violações às normas eleitorais e de segurança.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, permanecendo válida até o término do período eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vanessa Moura Pereira de Cavalcante
Juíza Eleitoral- 28ª Zona Eleitoral

Patos, 28 de setembro de 2024.

VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE
JUIZ(A) DA 28ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Moura Pereira de Cavalcante em 28/09/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1957368&crc=A8931543, informando, caso não preenchido, o código verificador **1957368** e o código CRC **A8931543**.

Anexo(s)...

0000770-02.2024.6.15.8028

1957368v4